



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano V - Edição nº 00507 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87E1F033F25897A3F8B07280533A985E

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura municipal de Guajeru, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, em 30/06/2017 e 03/07/2017, em virtude dos Festejos do Tradicional São Pedro de Guajeru.

Art 2º - Excluem-se deste decreto:

- I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente normal.
- II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar terá expediente normal nos dias 30/06/2017 e 03/07/2017.
- III – A Farmácia Básica não terá expediente no dia 30/06/2017. No entanto a mesma funcionará normalmente no dia 03/07/2017.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Declara a Extinção de Vínculo Empregatício.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ela conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **MARIA LÚCIA PRATES BITENCOURT** RG: 4206621 SSP/BA, inscrita no CPF: 992.915.335-72, com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), 02 de JUNHO de 2017.


SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2017.

Declara a Extinção de Vínculo Empregatício.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ela conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **BENEDITA NASCIMENTO DOS SANTOS NIZA** RG: 0853056854 SSP/BA, inscrita no CPF: 959.860.225-72, com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), 10 de JUNHO de 2017.


SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia